

ATA N.º 4

APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE
AUDIÊNCIA PRÉVIA

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 10 postos de trabalho – Assistente Operacional (Serviço de Ambiente e Higiene Urbana – Divisão de Ambiente e Espaços Verdes)

Ao dia treze de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2022, constituído por Eng.ª Sandra Manuela da Silva Rodrigues Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri, Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e Dra. Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos.-----

Esta reunião teve por finalidade a apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos que se pronunciaram no prazo da audiência dos interessados.-----

Aberta a presente reunião, o júri verificou que os/as candidatos/as João Brito de Matos, Maria Elisabete Morais e Luís Filipe de Amorim Matias, apresentaram alegações, em sede de direito de audiência dos interessados.-----

O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- O candidato Luís Filipe Amorim Matias solicita a admissão ao procedimento concursal, juntando o Curriculum Vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato, referindo que a sua experiência profissional pode ser verificada no seu processo/contrato de emprego e inserção. Analisada a alegação, o Júri deliberou manter a exclusão do candidato Luís Filipe Amorim Matias, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 13.4-c), como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "Curriculum Vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri".



- A candidata Maria Elisabete Morais solicita a admissão ao procedimento concursal, alegando que por desconhecimento e ingenuidade, colocou um X no item "vínculo na função pública". Analisada a alegação, o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Maria Elisabete Morais, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 13.4-b), como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "Para candidatos detentores de vínculo de emprego público: declaração atualizada, passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, na qual conste inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que é titular, o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa, o grau de complexidade do mesmo, posição remuneratória em que se encontra, indicação precisa dos anos, meses e dias de trabalho, e a classificação obtida na avaliação de desempenho relativa ao último período não superior a três anos ou indicação de que o candidato não foi avaliado naquele período por motivos que não lhe são imputáveis".

- O candidato João Brito de Matos solicita a admissão ao procedimento concursal, alegando que, quando entregou a candidatura, não anexou o certificado e não foi informado. Analisada a alegação, o Júri deliberou manter a exclusão do candidato João Brito de Matos, considerando que o aviso de abertura dispõe como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso o ponto 13.4-a), "Fotocópia legível do certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito"; e o ponto 13.8 – "Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação".

Aos candidatos será dado conhecimento de manter a exclusão e do seu motivo. A notificação será feita nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual, informando das garantias no artigo 31.º da referida Portaria.-----

Ficam constituídas, da forma seguidamente apresentada, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em referência:-----

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Adriana Margarida Viana Ribeiro
Almerinda Maria Cerqueira de Oliveira

Ch
28



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ana Beatriz Esteves Pereira da Silva
Ana Filipa da Silva Lopes
Ana Filipa Sequeiros Pereira
Ana Leonor Vieira Lopes
Andreia Catarina de Brito Pereira Gonçalves
Bruna Francisca Gonçalves Lima
Carlos Humberto da Silva Ferreira
Carolina de Melo Velho do Vale
Célia Regina Azevedo Cunha Lima
Cesário Filipe da Rocha de Barros
Cláudia Isabel Martins Gomes
Duarte Paulo Morais Guerra
Eduardo André Morgado Pires da Costa Azevedo
Elisabete de Matos Correia
Elói Rafael Correia
Eulália Maria Geraldês Costa
Fernando Manuel da Silva Lopes
Gabriela Ribeiro Cardoso
Helena de Jesus Dantas Gomes
Joana Araújo Marques
Joana Margarida Soares de Melo
Joaquim Martins Pinheiro
José Luís da Costa Sousa
José Pedro Cerqueira Alves
Júlia de Sousa Cerqueira Silva
Luís Filipe da Silva Dantas
Marco Paulo Fernandes Pereira
Maria de Fátima Magalhães Vieira Pinheiro
Maria do Céu Penha Alves Malheiro
Maria Goreti Gonçalves Torres
Mário Jorge Duarte Fragoso
Miguel Machado Abreu
Paulo Manuel Barbosa de Sousa
Sandra Amorim de Brito Lima
Sónia Martins Faria
Susana Raquel Lima Ferreira Dantas
Tânia Cristina de Barros Antunes

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA NA HUMANIDADE

Amândio José Gomes Malheiro **f)**
André Daniel Pinto da Silva **e)**
Andrea Fonseca Gonçalves **h) j)**
Bruno Miguel da Costa Amaral **f) h)**
Carla Filipa da Luz Fernandes Baptista **j)**
Cidália Margarida Monteiro Lima Sá **j)**
Cidália Rolo Martins **f) h) j)**
Daniel António Fernandes Peixoto **h) j)**
Diana Sofia Guerreiro Gonçalves **h) j)**
Diogo Antunes Vieira **h) j)**
Elisabete da Conceição Brito Pimenta **h) j)**
Fátima Ezzahra Hachmi **j)**
Flávio Assunção Lima Gomes **a) h) j)**
João Brito de Matos **f) j)**
Joaquim Luiz Correia Esteves **f) h) j)**
Laurinda Francisco Rodrigues Martins **j)**
Luís Filipe Amorim Matias **h)**
Luís Filipe Pais Lima **j)**
Luís Manuel Marinho Pimenta Vieira **h) j)**
Luzia Cerqueira Cruz **h)**
Maria da Conceição Fernandes Martins Matos **h) j)**
Maria de Fátima Cerqueira Barreiros **f) j)**
Maria de Fátima da Silva Rabeca **j)**
Maria de Fátima Pereira Alves de Lima **j)**
Maria do Céu Lima Pereira **j)**
Maria Elisabete Esteves Hermógenes Araújo **d)**
Maria Elisabete Morais **g)**
Maria Engrácia de Matos Sousa Pais **a) h) j)**
Maria Manuela Neves da Costa Pereira **j)**
Marina Alves Estriga **f) j)**
Marinho Ricardo Pereira Mendes **a) j)**
Matilde Tavares Rodrigues Matos Alves **h) j)**
Natália Laranjo Fernandes Matos **b) h) j)**
Orlanda Marina Fernandes Amorim **j)**
Paula Maria Miranda Salgado **h) j)**
Paulo Alexandre Rodrigues da Silva Ferreira **j)**
Ricardo Nuno Caçador Rocha **h) j)**
Ricardo Ruben Lima Viana **j)**
Roberto Carlos Alves Martins **j)**
Rui Miguel Saraiva Oliveira **a) j)**



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Sandra Cristina Amorim Gonçalves h) j)
Sérgia Leandra Vicente Gonçalves Pais h) i) j)
Sílvia Carina Martins Fernandes j)
Sofia Maria Gomes de Sá Santos h) j)
Sónia Cristina Fernandes de Matos Veríssimo j)
Susana Pereira Antunes f)
Tiago Manuel Amorim de Sousa h) j)

- a) **Excluído ao abrigo do ponto 10 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, que consoante a idade será: - a 4.^a classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966; o 6.^o ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, o 9.^o ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994, e o 12.^o ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995.
- b) **Excluído ao abrigo do ponto 10.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.
- c) **Excluído ao abrigo do ponto 13.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Prazo da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, por extrato, do presente aviso na 2.^a série do Diário da República. A apresentação da candidatura fora do prazo atrás estipulado determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.
- d) **Excluído ao abrigo do ponto 13.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
Forma: Excepcionalmente, por não estarem ainda criadas as condições eletrónicas para o efeito, as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em suporte de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-pontedelima.pt e remetidas através de correio registado, com aviso de receção, endereçadas ao Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, ou entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal de Ponte de Lima
- e) **Excluído ao abrigo do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**
De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 19.º da Portaria, não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, sendo excluídas, ainda, as que não forem efetuadas através do preenchimento do formulário tipo mencionado no ponto 13.2 do presente aviso.
- f) **Excluído ao abrigo do ponto 13.4.a) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.**



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Fotocópia legível do certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

g) Excluído ao abrigo do ponto 13.4.b) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Para candidatos detentores de vínculo de emprego público: declaração atualizada, passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, na qual conste inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que é titular, o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa, o grau de complexidade do mesmo, posição remuneratória em que se encontra, indicação precisa dos anos, meses e dias de trabalho, e a classificação obtida na avaliação de desempenho relativa ao último período não superior a três anos ou indicação de que o candidato não foi avaliado naquele período por motivos que não lhe são imputáveis;

h) Excluído ao abrigo do ponto 13.4.c) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Curriculum vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri.

i) Excluído ao abrigo do ponto 13.6 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

j) Excluído ao abrigo do ponto 13.8 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação.

--- O Júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação da Secção de Recursos Humanos, e publicitar na página eletrónica da autarquia, a presente ata.

--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

Sandra Manuela da Silva Rodrigues Pereira
(Eng.ª Sandra Manuela da Silva Rodrigues Pereira)

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
(Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)





(Dra. Maria Catarina Pereira)